



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 025/2014 – PRC Nº 037/2013. DL Nº 015/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, [REDACTED] servidor público municipal, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF 104.655. [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, neste ato representada por sua Secretária Municipal **Mara Cristina Piccinin de Souza**, [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG e **SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 244.002. [REDACTED], portador da CI nº [REDACTED] nascido aos 11.06.1953, filho de José Conrado Ramos e Alzira Vilela da Silva, natural da cidade de Peçanha/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], resolvem, bilateralmente, firmar o **12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014**, firmado aos 18.03.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **REAJUSTAR** o valor locatício/mês disciplinados nos **Itens 3.1 e 3.2 da "Cláusula Terceira – Do Valor Locatício e Pagamento"**, e, por conseguinte **ADEQUAR** à rubrica orçamentária constante da **"Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária"**, todas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fl.65/68), oriundo do **PRC nº 037/2013 – DL nº 015/2013 (Vol.s I e II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS

O presente aditivo foi instruído com os seguintes documentos: **i) Despacho nº 156/2022 – DIRAC/SEPLAN**, datado 26.04.2022, por meio do qual a Diretora provoca a Comissão para análise de reajuste do valor locativo do contrato (fls.322); **ii) Ofício s.nº/2022**, datado 26.04.2022, de autoria do locador, onde solicita reajuste de preço (fls.323); **iii) Ata de Análise e Julgamento**, datada 03.05.2022, cuja Comissão Especial se postou favoravelmente ao pleito, o que foi cancelado pela Secretária de Planejamento e Gestão e aceito pelo locador (fls.324/328); **iv) Despacho nº 175/2022 – DAC/SEPLAN**, datado 18.05.2022, por meio do qual a Diretora apresenta a diferença de valores para fins de complementação (fls.329); **v) Declarações de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 425/2022 e Financeiros nº 243/2022**, emitidas aos 20.05.2022, pelos setores competentes (fl.330/331); **vi) Despacho s.nº/2022 – DAC/SEPLAN**, datado 24.05.2022, onde solicita análise e elaboração do aditamento (fls.331v).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRESSUPOSTO DE VALIDADE

A validade do presente instrumento fica **CONDICIONADA** à devida e expressa **autorização pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal** no bojo do **PRC nº 037/2013 – DL nº 015/2013 (Vol.s I e II)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

O valor locatício/mês previsto no **Item 3.1 da "Cláusula Terceira – Do Valor Locatício e do Pagamento"**, do contrato originário, fica reajustado no percentual de **9,18693%** calculado pelo **IPC-BR-M (FGV)**, considerado o período entre **15.03.2021 a 15.03.2022**, que reflete no valor de **R\$ 3.828,29 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme **Ata de Análise - CERP (fls.324/327v)**, datada 03.05.2022, devidamente aprovada pelo Secretário de Planejamento e Gestão por quota nos autos e anuída pelo locador (fls.326 e 328).



Fis. 02 do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas complementares decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **DRO nº 425/2022** (fls.330), emitida em 20.05.2022, e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

12.122.0011.2.200 – MANUTENÇÃO DA SEDEC

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (101) – **Fonte 101**

VALOR PREVISTO EM 2022: R\$ 3.865,32

CLÁUSULA SEXTA: DO APARATO LEGAL

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 27.11.2019**, correndo as despesas à suas expensas, com fimco no **§ Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação nº 025/2014** (fls.65/68) e respectivos Termos Aditivos, vinculados ao **PRC nº 037/2013 – DL nº 015/2013 (Vol.s I e II)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 25 de maio de 2022

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

Mara Cristina Piccinin de Souza

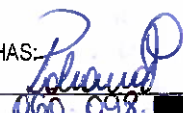
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC

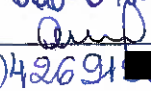
LOCATÁRIO

SEBASTIÃO CONRADO VILELA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:-

1) 
CPF Nº 060.048. [REDACTED]

2) 
CPF Nº 042691 [REDACTED]


CGM - APROVADO
Consultoria Geral do Município



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.358 - 1 - REVOGAR a designação de Silas José dos Reis Furtado para compor a Comissão Especial designada pela Portaria nº 23.338, de 24.05.2022. 2 - DESIGNAR os servidores Martin José Lopes da Silva e Lucas Stefani Salgarello para compor a Comissão Especial de análise dos requerimentos para instalação de antenas de Estações Rádio Base no Município, designada pela Portaria nº 23.338, de 24.05.2022. 3 - DESIGNAR o servidor Lucas Stefani Salgarello para exercer a presidência da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 23.338, de 24.05.2022. 4 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de maio de 2022. (Replicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740, de 2003, e 4.672, de 2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.372 - 1 - DESIGNAR Raíza Gurgel de Oliveira, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira Renata Chaves Batista, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.2022. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 31 de maio de 2022.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza*

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de CONVÊNIO 007/2022 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS - CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre os participantes, com repasse financeiro, para o custeio de 05 (cinco) leitos de Unidade Intensiva - UTI Adulto, visando o enfrentamento do novo aumento de internações causadas pela COVID-19, nos termos da Resolução SES/MG nº 3.744, de 25.02.2022 alterada pela Resolução SES/MG nº 8.036, de 25.02.2022 e aprovação ad referendum da CIB-SUS/MG nº 3.744, de 25.02.2022, Plano de Trabalho e demais documentos comprobatórios, todos em anexo, integrantes da presente parceria. Vigência: 01/03/2022 a 31/03/2022 - Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data de assinatura: 10 de maio de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Fundo Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Maria Angélica Borges de Andrada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA - Aviso de Homologação - PE 013/2022 - PRC 015/2022 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Estantes, Ventiladores e Escadas; Vinil autoadesivo com impressão e instalação; Divisórias/ portas e kit ferragens instaladas, em atendimento a diversas Secretarias. Licitantes Vencedores: ELETRICA EBENEZER EIRELLI CNPJ nº 32.677.575/0001-30 - lote 1 - R\$ 249,75 ; lote 2 R\$ 174,86; MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA., CNPJ nº 13.759.572/0001-09 - lote 3 - R\$ 535,00 ; lote 7 R\$ 490,00 - lote 10 R\$ 3.550,00 - lote 11 R\$ 2.650,00 - lote 14 R\$ 1.519,00 - lote 15 R\$ 460,00 - lote 17 R\$ 2.395,00; FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA CNPJ nº 26.287.871/0001-21 - lote 5 - R\$ 768,90 ; lote 6 R\$ 1.807,40; ELEVATORE COMERCIAL EIRELLI CNPJ nº 26.156.146/0001-14 - lote 12 R\$ 5.499,00; REISPEL LTDA CNPJ nº 42.199.488/0001-78 - lote 17 - R\$ 519,00; Homologação: 27/05/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2022 - PE Nº 022/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC - Município de Barbacena, para o ano letivo de 2022. Fornecedores: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 18.582.375/0001-72, lote 1 - R\$18,80. INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº

36.680.482/0001-15, lote 3 - R\$16,99; lote 7 - R\$1,49; lote 9 - R\$3,84; lote 10 - R\$6,64; lote 13 - R\$4,47; lote 14 - R\$2,45. DISTRIBUIDORA VIB LTDA, CNPJ nº 29.455.568/0001-89, lote 4 - R\$5,85; lote 5 - R\$4,07; lote 8 - R\$4,45; lote 11 - R\$3,85; lote 12 - R\$4,48. R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ nº 21.767.486/0001-68, lote 15 - R\$18,10. GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, CNPJ nº 09.049.992/0001-16, lote 16 - R\$17,24; lote 17 - R\$24,54; lote 19 - R\$17,24; lote 20 - R\$24,54. Homologado em 30/05/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 070/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - Objeto: Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) caminhões compactadores para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbano, domiciliar, industrial e de varrição com capacidade volumétrica de 15M³, para atender à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP - de Barbacena. Vencedor do lote pelo valor total conforme descrito: FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.101/0001-02, lote 01 pelo valor total de R\$751.200,00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Homologado em: 31/05/2022 - Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

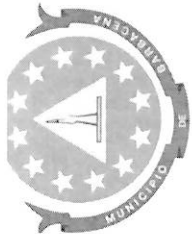
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 033/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Contratada: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 113/2018 - Pregão Eletrônico nº 005/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência" do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até esgotamento do objeto, o que vier primeiro, contados a partir do dia 09.05.2022 e incluir a rubrica orçamentária à "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 28/04/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Paulo Pereira do Carmo (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM) e Carlos Carmo Carvalho da Silva (Contratada).

Extrato Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Locador: SEBASTIÃO CONRADO VILELA, inscrito no CPF sob o nº 244.002.546-15. Processo Licitatório nº 037/2013 - Dispensa Licitatória nº 015/2013. Objeto: Reajustar o valor locatório/mês disciplinados nos Itens 3.1 e 3.2 da "Cláusula Terceira - Do Valor Locatório e Pagamento", do contrato originário, fica reajustado no percentual de 9,18693% calculado pelo IPC-BR-M (FGV), considerando o período entre 15.03.2021 a 15.03.2022, que reflete no valor de R\$ 3.828,29 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) e adequar a rubrica orçamentária constante da "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 25/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC) e Sebastião Conrado Vilela (Locador).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: A. C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.121.429/0001-13. Processo Licitatório nº 057/2021 - Adesão nº 005/2021. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência" do ajuste originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26.07.2022 expirando em dia de igual número e atualizar a rubrica orçamentária constante na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 10/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Antônio Carlos Batista (Contratada) e Raissa Nikele Batista (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2020. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04.05.2022. Data de assinatura: 03/05/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gilberto Cardoso Ramos Júnior (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Daniel Salgarello (Diretor Geral



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

do Serviço de Água e Saneamento - SAS) e Wesley Lamy dos Santos Fernandes (Credenciada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Raquel Inês Siqueira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 147 de 31 de maio de 2022 – CMDCA

"Dispõe sobre mudança do Conselho Tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA; Considerando o art. 1º do Decreto Municipal nº. 8.441 que fica instituído, no âmbito do Município de Barbacena, as seguintes Comissões Intersetoriais: I – Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, para implantação do Plano Municipal e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE; II – Comissão Intersetorial para implantação do Plano Municipal pela Infância e Adolescência; III – Comissão Intersetorial para revisão e implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a indicação do Conselho Tutelar: Sai: Raiza Gurgel de Oliveira, Entra: Cristiane Arantes da Rocha. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Barbacena, 31 de maio de 2022. Raquel Inês Siqueira - Presidente do CMDCA.

MUNICÍPIO DE
BARBACENA
17095043000109

Barbacena, 31 de maio de 2022. O Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, resolveu, no uso de suas atribuições, publicar esta resolução, que entrará em vigor na data de sua publicação. O presente documento foi assinado digitalmente por Raquel Inês Siqueira, Presidente do Conselho Tutelar, e autenticado por meio de certificado digital.